



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 090, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando o disposto no artigo 6.º da Lei Municipal n.º 1713, de 31 de Março de 2021;

Considerando a solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Ofício SMEC n.º 0010/2021 em anexo, resolve e

DECRETA:

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2262*
de *20/04/21* FL. _____
Visto _____

Art. 1º Ficam nomeadas para constituir o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -CACS-FUNDEB**, os nomes abaixo relacionados, indicados pelos órgãos representativos citados no Artigo 6.º da Lei Municipal n.º 1713/2021, sendo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
TITULAR	Sidronia Andreia Wendland
SUPLENTE	Tatiane Regina Medin
TITULAR	Fabio Adriano Ortiz
SUPLENTE	Cristiane Arnoldt
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
TITULAR	Janice Pauli
SUPLENTE	Lairton Meinerz
REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS	
TITULAR	Claudete Andreia Nienkötter
SUPLENTE	Marceli Fritzen de Moura
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS	
TITULAR	Thais Regina Hansen Bão
SUPLENTE	Adriana Biccigo Schmitt
REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS	
TITULAR	Disel Daiane Bortolato Ziesmann
SUPLENTE	Ângela Márcia Wegner
TITULAR	Morgana Schneider Hoppe
SUPLENTE	Andressa Jaqueline Bonhart
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
TITULAR	Franciele Moro Dumke
SUPLENTE	Suelen Luisa Lenhardt



Município de Pato Bragado

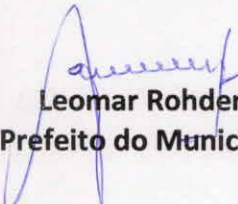
Estado do Paraná

TITULAR	Bianca Eduarda Cândido de Moura
SUPLENTE	Kátia Vanessa Engelmann
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	Tânia Salete Fuhr Griebler
SUPLENTE	Cristiane Vanessa Klein
REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR	
TITULAR	Solange Simone Strenske Weiler
SUPLENTE	Roberta Zick Martini Weigmer
REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR	Jardel Henrique Selzler
SUPLENTE	Graciele Pinheiro Hoffmann
TITULAR	Ilse Irene Kotz
SUPLENTE	Leani Schneider Lutz

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 141/2019 e alterações posteriores.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 20 de abril de 2021.


Leomar Rohden
Prefeito do Município